



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE  
SOCIEDADE ANÔNIMA CIEL IT S/A**

Às 14hs00 no dia 05 de julho de 2019, nas dependências do endereço: Calçada dos Manacás, 30A - Segundo Andar - Alphaville - CEP: 06453-036, Barueri/SP reunidos na Assembleia Geral Extraordinária de Alteração os acionistas presentes que representam a totalidade do capital social para deliberar sob a alteração da **Sociedade Anônima CIEL IT S/A** elegeram para presidir os trabalhos a **Presidente e acionista Sra. Elisângela Gomes Petrella**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº: 40.277.298-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº: 312.725.918-24, residente e domiciliada na Alameda Itapecuru, 214 - Apto 78 Torre 2 Alphaville Industrial CEP: 06454-080; o **Diretor Administrativo: Sr. Rafael de Souza Petrella**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº: 42. 749.5 13-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF: 305.898.548-79, residente e domiciliado na Alameda Itapecuru, 214 - Apto 78 Torre 2, Alphaville Industrial CEP: 06454-080 Barueri/SP. **1º Conselheiro Administrativo e acionista: Sr. Edson Luiz dos Santos**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de Identidade RG nº : 12.165.624-X, inscrito no CPF/MF nº: 040.285.608-29, residente e domiciliado na Rua Boaventura Valério de Miranda, 605, Casa 3, Bussocaba CEP: 06056-430 Osasco/SP e **2º Conselheiro Administrativo e acionista: Sr. Rodrigo da Silva Martins (acionista)**, brasileiro, divorciado, empresário. Portador da cédula de identidade RG nº: 42.572.962-X, inscrito no CPF/MF nº CPF: 325.283.738-21, residente e domiciliado na Rua Luiz Carmine Arciere, 114, Jardim Santa Cruz CEP: 06774-280 Taboão da Serra/SP e o **3º Conselheiro Administrativo: Sr. Bruno Oliveira Benjamim da Costa**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº: 44.840.389-4, inscrito no CPF/MF nº CPF: 357. 848. 928-00, residente e domiciliado na Rua Romildo Isaías Neto, 480, CEP: 06236-030, Osasco/SP.

A presidente apresentou a seguinte pauta: aprovação da mudança do endereço estatutário. O presidente determinou que as razões que tornam necessária as mudanças do endereço estatutário fossem esclarecidas. Foi apresentado que a existência da sede na Rua Calçada dos Manacás, 30A - Segundo Andar - Alphaville - CEP: 06453-036, Barueri/SP, mas para a expansão das atividades, os presentes acionistas e membros, por unanimidade, aprovaram a mudança do endereço estatutário para o seguinte local:

**Rua Calçadas das Violetas, 296, 2º andar e Terraço, esquina com a Rua Calçadas dos Mirtilos, 33, Centro Comercial Alphaville, CEP: 06453-003, Barueri/SP.**



## PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>



Altera-se o nome da presidenta de Elisângela Gomes Silva de Souza para Elisângela Gomes Petrella, já qualificada no preâmbulo e conforme documentos comprobatórios anexados.

Nada mais havendo para ser tratado a presidente deu por encerrada a Assembleia Geral, e eu, Elisângela Gomes Petrella, brasileira, casada, empresaria, portadora da cédula de identidade RG: 40.277.298-2 SSP/SP e CPF: 312.725.918-24, residente e domiciliada na Alameda Itapecuru, 214 - Apto 78 Torre 2 Alphaville Industrial CEP: 06454-080, lavrei e assinei a presente ata, seguida das assinaturas dos demais presentes.

São Paulo, 06 de janeiro de 2020.

1º Conselheiro Administrativo

**EDSON LUIZ DOS SANTOS**

CPF/MF: 040.285.608-29

RG: 12.165.624-X SSP/SP

2º Conselheiro Administrativo

**RODRIGO DA SILVA MARTINS**

CPF/MF: 325.283.738-21

RG: 42.572.962-X SSP/SP

3º Conselheiro Administrativo

**BRUNO OLIVEIRA BENJAMIM DA COSTA**

CPF/MF: 357.848.928-00

RG: 44.840.389-4 SSP/SP

Diretor administrativo

**RAFAEL DE SOUZA PETRELLA**

CPF/MF: 305.898.548-79

RG: 42.749.513-1 SSP/SP

Diretor Presidente

**ELISÂNGELA GOMES PETRELLA**

CPF/MF: 312.725.918-24

RG: 40.277.298-2 SSP/SP



## PUBLICAÇÃO DIGITAL



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa LINK TRÊS COMUNICAÇÃO LTDA em seu site de notícias JORNAL DE BARUERI. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link abaixo:

<https://jornaldebarueri.com.br/publicidade-legal>

## ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA PARA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO CIEL IT SA 11032020 pdf

Código do documento 8fcd8232-7ed6-4b5b-b4b0-98bb0a20fb1f



### Assinaturas



LINK TRES COMUNICACAO LTDA:30182386000160  
Certificado Digital  
comercial@jornaldebarueri.com.br  
Assinou

### Eventos do documento

#### 12 Jun 2025, 13:31:03

Documento 8fcd8232-7ed6-4b5b-b4b0-98bb0a20fb1f **criado** por GRAZIELA GUARIGLIA COSTA (5657f36e-1ad8-4b3a-a919-7f1a123fdd13). Email:comercial@jornaldebarueri.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-06-12T13:31:03-03:00

#### 12 Jun 2025, 13:32:15

Assinaturas **iniciadas** por GRAZIELA GUARIGLIA COSTA (5657f36e-1ad8-4b3a-a919-7f1a123fdd13). Email: comercial@jornaldebarueri.com.br. - DATE\_ATOM: 2025-06-12T13:32:15-03:00

#### 12 Jun 2025, 13:32:37

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - LINK TRES COMUNICACAO LTDA:30182386000160  
**Assinou** Email: comercial@jornaldebarueri.com.br. IP: 187.122.63.137 (bb7a3f89.virtua.com.br porta: 3776).  
Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC A DIGIFORTE RFB,OU=A1,CN=LINK TRES COMUNICACAO LTDA:30182386000160. - DATE\_ATOM: 2025-06-12T13:32:37-03:00

#### Hash do documento original

(SHA256):214bb532b176a71fefc3440626b901176c2a388bba5a9fee11ebc8aaa4742b8a  
(SHA512):683279c50f852c5845b09e2e81d07ab4e30373bb7201c7f37cf3606eeebd6de7899be7422f66eddfdb8bcb05a246bd6a88857856ac21b164fc0a8594bd06b60

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.